

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 274 de 10/04/1981

DECRETO Nº 3643/81
de 06 de abril de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
170.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374/80, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

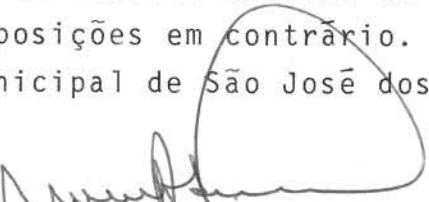
6	Secretaria da Fazenda	
	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico	
6.14-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14-3120	Manterial de Consumo	113.000,00
6.14-4110	Obras e Instalações	57.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

6	Secretaria da Fazenda	
	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas	
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.22-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

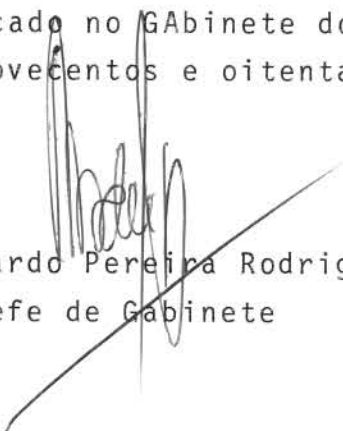
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.

cont.

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/fjr.

